

PORTARIA Nº 3.034/SPO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Cancela publicação em duplicidade da Portaria nº 2.950/SPO, de 22 de outubro de 2020.

O GERENTE TÉCNICO DE CERTIFICAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.2.2.2 do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão G, aprovado pela Portaria nº 2.867/SPO, de 15 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto na Seção 175.29 do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 175 e na Instrução Suplementar nº 175-002 (IS nº 175-002), e considerando o que consta do processo nº 00065.013941/2020-19,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a publicação da Portaria nº 2.950/SPO, de 22 de outubro de 2020, realizada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2020, Seção 1, página 76, por ter sido publicada em duplicidade, mantida a validade da publicação original realizada no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2020, Seção 1, página 61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO GONÇALVES COUTINHO